



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 05050562.000354/2024-20

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de material médico-hospitalar, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e das unidades a ele vinculadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO P/ FLUÍDOS CORPORAIS Especificação : Uso pós parto. confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante, sem abas, dimensões mínimas da área absorvível 45cm x 15cm. Pacote com 20 unidades.	5000	PACOTE	R\$ 23,57	R\$ 117.850,00
2	AGULHA EPIDURAL 16GX3 1/2" - ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TIPO TUOH. Especificação : AGULHA EPIDURAL 16Gx3 1/2" - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 16G, comprimento aproximado de 90 milímetros (unidade)	10	UNIDADE	R\$ 7,76	R\$ 77,60
3	AGULHA EPIDURAL 17GX3 1/2" - ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TIPO TUOH- Especificação : AGULHA EPIDURAL 17Gx3 1/2" - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 17G, comprimento aproximado de 90 milímetros (unidade).	10	UNIDADE	R\$ 7,59	R\$ 75,90
4	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	200000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-spesificação : AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	200000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X 6.-Especificação : Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	150000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
7	AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	600000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 78.000,00
8	AGULHA HIPODERMICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	200000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	AGULHA HIPODERMICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	200000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
10	AGULHA HIPODERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EXC-Especificação : AGULHA HIPODERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Embalagem deverá conter dados impressos de procedência, data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde.	350000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 42.000,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12-Especificação : Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	950000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 123.500,00
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16 G X 3 1/2"-Especificação : AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G X 3 1/2"Canhão Luer-Lok internamente cônico garante conexão segura e facilita inserção do cateter. Cânula demarcada em cm, Aletas que proporcionam facilidade no manuseio.	600	UNIDADE	R\$ 6,31	R\$ 3.786,00
13	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18 G X 3 1/2"-Especificação : AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3 1/2"Canhão Luer-Lok internamente cônico garante conexão segura e facilita inserção do cateter. Cânula demarcada em cm, Aletas que proporcionam facilidade no manuseio.	600	UNIDADE	R\$ 6,77	R\$ 4.062,00
14	AGULHA PARA ANESTESIA DE PLEXO 21G X 4" 0,80X100 MM.-Especificação : AGULHA PARA ANESTESIA DE PLEXO 21G x 4" 0,80x100 mm.	240	UNIDADE	R\$ 83,24	R\$ 19.977,60
15	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 22GX90MM.-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 22Gx90MM.Esterelizada por óxido de etileno. bisel tipo quickle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 22G comprimento aproximado de 90mm.	1300	UNIDADE	R\$ 10,31	R\$ 13.403,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 25 G X 3 1/2-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 25Gx3 1/2" - Esterelizada por óxido de etileno. Agulha com ponta tipo Quinche. Medidas : Diâmetro x Comprimento. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blisterrigido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	7000	UNIDADE	R\$ 6,91	R\$ 48.370,00
17	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 26 G X 3 1/2-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 26Gx3 1/2" polegadas - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 25G. Comprimento aproximado de 90mm.	5500	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 37.785,00
18	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27 G X 3 1/2-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 27Gx3 1/2" polegadas - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre número 27G, Comprimento aproximado de 90mm.	3600	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00
19	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 25G X 4 3/4 POLEGADAS.-Especificação : AGULHA PARA RAQUEANESTESIA 25Gx4 3/4" polegadas - Esterelizada por óxido de etileno, bisel tipo quinckle, ponteagudo para esforço reduzido na punção, canhão transparente,USADO PARA PACIENTE GESTANTE OBESA, estéril, de uso único. Diâmetro 0,53 X 120mm.	100	UNIDADE	R\$ 8,29	R\$ 829,00
20	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA TIPO II- DIÂMETRO 14G E COMPRIMENTO: 43MM- Especificação : AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA TIPO II- DIÂMETRO 14G E COMPRIMENTO: 43MM, COMPOSIÇÃO- AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 C/ ESTRUTURA EM POLICARBONATO .	60	UNIDADE	R\$ 129,70	R\$ 7.782,00
21	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 100MM.-Especificação : AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 100MM .	60	UNIDADE	R\$ 133,12	R\$ 7.987,20
22	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 150MM.-Especificação : AGULHA PARA ASPIRAÇÃO PARA BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 150MM.	60	UNIDADE	R\$ 200,40	R\$ 12.024,00
23	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G-Especificação : 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	41000	ROLO	R\$ 21,75	R\$ 891.750,00
24	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL 25G-Especificação : ALGODÃO EM ROLETE DENTAL 25G	500	UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 18FIOS/CM2-Especificação : Dimensões de 10 cm x 4,5m, pacote com 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 metros esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e ardume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	120000	PACOTE	R\$ 6,92	R\$ 830.400,00
26	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15CM X 4,5M-Especificação : ATADURA DE CREPOM dimensões de 15 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	360000	PACOTE	R\$ 12,09	R\$ 4.352.400,00
27	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M CP-Especificação : ATADURA DE CREPOM dimensões de 20 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. COTA PRINCIPAL	180000	PACOTE	R\$ 15,37	R\$ 2.766.600,00
28	BOLSA PARA COLOSTOMIA - SISTEMA DE 1(PEÇA), RECORTE 10-76MM-Especificação : "BOLSA PARA COLOSTOMIA, sistema de 1 (uma) peça, recorte de 10-76 mm, drenável, filtro de carvão ativado e fechamento em envelope. "	120000	UNIDADE	R\$ 19,07	R\$ 2.288.400,00
29	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL. Especificação : BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL TRANSPARENTE PLANA COM PLÁSTICO ANTIDOR SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM BARREIRA SINTÉTICA DE FORMATO OVAL SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO COM TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE POSTERIOR CLAMP PARA FECHAMENTO RECORTE MÍNIMO DE 8 E RECORTE FINAL 50 MM.	1200	UNIDADE	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00
30	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL. Especificação : BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL DRENÁVEL TRANSPARENTE PLANA COM PLÁSTICO ANTIDOR SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM BARREIRA SINTÉTICA SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE POSTERIOR CLAMP PARA FECHAMENTO INDIVIDUAL RECORTE MÍNIMO DE 10 E RECORTE FINAL 35 MM.	360	UNIDADE	R\$ 15,14	R\$ 5.450,40
31	BOLSA DE UROSTOMIA, DRENÁVEL, UMA PEÇA. Especificação : BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO-SISTEMA DE 1 PEÇA- BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA ANTI-REFLUXO E MULTICAMARAS. POSSUI VÁLVULA DE DRENAGEM. BASE ADESIVA OVAL DE RESINA SINTETICA, PLANA, RECORTÁVEL DE 10-35 MM APROXIMADAMENTE SEM ADESICO MICROPOROSO. FLANGE DE 40MM	1440	UNIDADE	R\$ 52,39	R\$ 75.441,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	CAIXA COLETORA EXCLUSIVA PARA DESCARTE DE PILHAS, MODELO DE 13 LITROS. Especificação : CAIXA COLETORA EXCLUSIVA PARA DESCARTE DE PILHAS: Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro, trava de segurança, alça dupla para transporte no modelo 13L, disponível na cor amarela, descartável e de uso único.	500	UNIDADE	R\$ 14,42	R\$ 7.210,00
33	CAIXA COLETORA - PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7LITROS-Especificação : Capacidade para 07 litros. Revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 07 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	5000	UNIDADE	R\$ 6,97	R\$ 34.850,00
34	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L-Especificação : Capacidade para 13 litros, revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT	20000	UNIDADE	R\$ 7,98	R\$ 159.600,00
35	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM 3,5F.- Especificação : CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM 3,5F.	120	UNIDADE	R\$ 151,33	R\$ 18.159,60
36	CATETER UMBILICAL (4 FRENCH)-Especificação : CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (4 French), estéril, descartável, conf. em poliuretano, graduado a cada centímetro de 5 ao 25, transparente com faixa radiopaca para monitorização, conexão luer lock no extremo proximal, ponta atraumática no extremo distal, medindo 4 french.	600	UNIDADE	R\$ 6,08	R\$ 3.648,00
37	CATETER ARTERIAL UMBILICAL (5 FRENCH)-Especificação : CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (5 French), estéril, descartável, conf. em poliuretano, graduado a cada centímetro de 5 ao 25, transparente com faixa radiopaca para monitorização, conexão luer lock no extremo proximal, ponta atraumática no extremo distal, medindo 5 FR.	600	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
38	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 1.9 FRX X 50CM-PICE COM INDUTOR. Especificação : CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA SILICONE 1.9 FRX x 50CM-PICE COM INDUTOR.	300	UNIDADE	R\$ 219,04	R\$ 65.712,00
39	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 2.0 FRX X 60CM-PICE COM INDUTOR . Especificação : CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA POLIURETANO 2.0 FR x 60CM-PICC INDUTOR.	300	UNIDADE	R\$ 206,95	R\$ 62.085,00
40	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 3.0 FRX X 60CM-PICE COM INDUTOR. Especificação : CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA SILICONE 3.0 FR x 60CM-PICC COM INDUTOR	60	UNIDADE	R\$ 225,48	R\$ 13.528,80
41	CATETER DUPLO J-TAM. 26X6. Especificação : CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura) : 26 x6.	60	UNIDADE	R\$ 131,21	R\$ 7.872,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
42	CATETER DUPLO J-TAM 26X7. Especificação : CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 26 x7	60	UNIDADE	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
43	CATETER DUPLO J (COMPRIMENTO X LARGURA): 28 X 6 CP-Especificação : CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 28 x 6	60	UNIDADE	R\$ 128,46	R\$ 7.707,60
44	CATETER DUPLO J (COMPRIMENTO X LARGURA): 28 X 7 CP-Especificação : CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 28 x 7	60	UNIDADE	R\$ 131,80	R\$ 7.908,00
45	CATETER FOGARTY P/ TROMBECTOMIA VENOSA TAMANHO:3F EXC-Especificação : CATETER FOGARTY P/ Trombectomia venosa Tamanho:3F EXC	12	UNIDADE	R\$ 242,45	R\$ 2.909,40
46	CATETER FOGARTY P/ TROMBECTOMIA VENOSA TAMANHO:4F EXC-Especificação : CATETER FOGARTY P/ Trombectomia venosa Tamanho:4F EXC	12	UNIDADE	R\$ 230,90	R\$ 2.770,80
47	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GAX8" MMXCM. Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16 GA x8" mm xcm Agulha: GAX2" mm xcm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR AMARELA".	3000	UNIDADE	R\$ 32,51	R\$ 97.530,00
48	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19 GA X8" 1.1MM X30.5CM EXC-Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19 GA x8" 1.1mm x30.5cm Agulha:17GA X2" 1,5 mm x 5,1cm-Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR VERDE". Compatível com a marca BD. EXC	400	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
49	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 GA X8" 0.7MM X20.3CM EXC-Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 GA x8" 0.7mm x20.3cm Agulha: 19GAX2" 1,1mm x5,1cm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR AZUL". Compatível com a marca BD. EXC	500	UNIDADE	R\$ 37,83	R\$ 18.915,00
50	CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 18 EXC. Especificação : CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 18, Características Adicionais: cateter para anestesia peridural continua, descartável, constituído por nylon poliamida ou similar que promova redução de ocorrência de dobras e/ou torções, biocompatível, atóxico, hipoalergênico, com linha radiopaca, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal do cateter para perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação total quanto da sua retirada, extremidade distal em forma de ogiva, com três orifícios laterais. EXC	480	UNIDADE	R\$ 73,52	R\$ 35.289,60
51	CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 20 EXC Especificação : CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 20, Características Adicionais: cateter para anestesia peridural continua, descartável, constituído por nylon poliamida ou similar que promova redução de ocorrência de dobras e/ou torções, biocompatível, atóxico, hipoalergênico, com linha radiopaca, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal do cateter para perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação total quanto da sua retirada, extremidade distal em forma de ogiva, com três orifícios laterais. EXC	480	UNIDADE	R\$ 59,10	R\$ 28.368,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
52	CATETER PARA DIALISE PERITONEAL TIPO TENCKHOFF. Especificação : CATETER para DIALISE PERITONEAL TIPO TENCKHOFF, em silicone grau medico, flexível, com tarja radiopaca,Tamanho 31cm (1 ou 2 cuffs) .	24	UNIDADE	R\$ 181,11	R\$ 4.346,64
53	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. Especificação : Contém tubo fabricado em cloreto de polivinila (pvc) atóxico, flexível na cor verde, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em pvc macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.	28000	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 41.160,00
54	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO INFANTIL EXC-Especificação : CATETER PARA OXIGÊNIO - Tipo óculos (uso pediátrico): Contém tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.	3000	UNIDADE	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
55	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO NEONATAL. Especificação : CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO NEONATAL Especificação : CATETER PARA OXIGÊNIO - Tipo óculos (uso Neonatal): Contém tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.(Unidade)	360	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00
56	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 14. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.14 45mmx2,10mm / 270ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilindrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	3500	UNIDADE	R\$ 2,04	R\$ 7.140,00
57	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 16. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.16 45mmx1,70mm / 180 ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilindrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	5000	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
58	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 18. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.18, 45mmx1,3mm/95ml/min descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	60000	UNIDADE	R\$ 1,97	R\$ 118.200,00
59	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 20. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.20 33mmx1,1mm / 55ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	70000	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 144.900,00
60	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 22. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.22 25mm x 0,9mm/33ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	72000	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 140.400,00
61	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 24. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo jelco n.24 19mmx0,70mm/20 ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo, com dispositivo de segurança. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	60000	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 120.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
62	CATETER PARA PUNCAO VENOSA, TIPO GELCO N.26. Especificação : CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo gelco n.26 CATETER PARA PUNCAO VENOSA, tipo gelco n.26 19mmx0,60mm/15 ml/min. descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Luer-Lok codificado em cores, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilindrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrofobo. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	40000	UNIDADE	R\$ 1,78	R\$ 71.200,00
63	CATETER SUBCLÁVIA TAM: 3,5FR X 13CM. Especificação : CATÉTER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 3,5F x 13cm e 13cm duplo lúmen. Esterilizado por gás de óxido de etileno, apirogênico, uso único. Contém: 01 catéter de poliuterano 3,5F x 20 cm para acesso venoso central; 01 fio guia 0,32" x 60cm com avançador Onestep Advancer; 01 seringa de 5ml com agulha 30x7; 01 dilatador de vaso; 01 aba de sutura; 02 tampas luer a 01 abraçadeira. Registrado na ANVISA.	120	KIT	R\$ 153,50	R\$ 18.420,00
64	CATETER PARA SUBCLÁVIA-CVC.TAMANHO:01 CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM, 01 FIO GUIA. Especificação : CATÉTER PARA SUBCLÁVIA-CVC.TAM: 01 cateter duplo lúmen 4fr X 13cm, 01 fio guia com avançador 0.018 (0.46 x 500mm), 01 agulha indutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 20Ga 0,68 x 33mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa.	500	UNIDADE	R\$ 102,45	R\$ 51.225,00
65	CATÉTER PARA SUBCLÁVIA - TAMA: 5F X 13CM.- Especificação : CATÉTER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 5F x 13cm e 13cm. 01 cateter duplo lúmen 5Fr x 13cm, 01 fio guia com avançador 0.018"(0.46x500mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 20Ga 0.68x33mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha , e tampa;	120	KIT	R\$ 115,35	R\$ 13.842,00
66	CATETER PARA SUBCLÁVIA - CVC - TAM.7F X 20CM E 13G-Especificação : CATÉTER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 7F x 20cm e 13G. Esterilizado por gás de óxido de etileno, apirogênico, uso único. Contém: 01 catéter de poliuterano 7F x 20 cm para acesso venoso central; 01 fio guia 0,32" x 60cm com avançador Onestep Advancer; 01 seringa de 5ml com agulha 30x7; 01 dilatador de vaso; 01 aba de sutura; 02 tampas luer a 01 abraçadeira. Registrado na ANVISA.	2500	UNIDADE	R\$ 64,41	R\$ 161.025,00
67	CATETER TRIPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20CM.-Especificação : CATETER TRIPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 Fr x 20cm .Unidade.	1000	UNIDADE	R\$ 112,30	R\$ 112.300,00
68	CERA PARA OSSO. Especificação : Cera alvejada de abelha (80%) e palmitato de isopropila (20%), estéril. É apresentado em bastões ou tabletes de 2,5g.	84	UNIDADE	R\$ 42,98	R\$ 3.610,32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
69	CLAMP UMBILICAL. Especificação : Confeccionado em material plástico atóxico. Esterelizado a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	9000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 5.850,00
70	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2 LITROS. Especificação : Coletor de Urina Adulto tipo saco, Capacidade para 2 litros - Sistema aberto, pacote com 100 Unidades	75000	PACOTE	R\$ 50,40	R\$ 3.780.000,00
71	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO. Especificação : Tipo saco, Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2400	PACOTE	R\$ 3,34	R\$ 8.016,00
72	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. Especificação : Tipo saco, Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2400	PACOTE	R\$ 4,25	R\$ 10.200,00
73	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL POSSUI BOLSA COM CAPACIDADE DE 100 ML. Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL Possui bolsa com capacidade de 100 ml com filtro bacteriológico, com clamp, conector luer lock e válvula antirrefluxo.Prolongamento em tubo de PVC com 120 cm de comprimento, entre a bureta e o ponto de coleta Estéril. Desenvolvido para atender as necessidades neonatal e pediátrica, bolsa com escala de graduação de 25 em 25ml e com capacidade para 100 ml	500	UNIDADE	R\$ 17,79	R\$ 8.895,00
74	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL POSSUI BOLSA COM CAPACIDADE DE 200 ML. Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL Possui bolsa com capacidade de 200 ml com filtro bacteriológico, com clamp, conector luer lock e válvula antirrefluxo.Prolongamento em tubo de PVC com 120 cm de comprimento, entre a bureta e o ponto de coleta Estéril. Desenvolvido para atender as necessidades neonatal e pediátrica, bolsa com escala de graduação de 50 em 50 ml e com capacidade para 200 ml	500	UNIDADE	R\$ 45,66	R\$ 22.830,00
75	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL POSSUI BOLSA COM CAPACIDADE DE 500 ML. Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL Possui bolsa com capacidade de 500 ml com filtro bacteriológico, com clamp, conector luer lock e válvula antirrefluxo.Prolongamento em tubo de PVC com 120 cm de comprimento, entre a bureta e o ponto de coleta Estéril. Desenvolvido para atender as necessidades neonatal e pediátrica, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 500 ml.	500	UNIDADE	R\$ 25,87	R\$ 12.935,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
76	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO TAM 1,40CM 2000ML CP-Especificação : COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora , estéril, sistema de esvaziamento com clamp denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem. individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. CP	16000	UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 66.400,00
77	COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA GRAD 100/100 CAP 1200ML-Especificação : COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA - Frasco semi-rígido em Polipropileno, graduado de 100/100ml com capacidade de 1200ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC cristal com 7mm, com pinça plana corta-fluxo. Extensão em látex com conector cônico descartável e tampa protetora.	2400	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 15.552,00
78	COLETOR UNIVERSAL DE 60ML COM TAMPA ROSQUEAVEL. Especificação : COLETOR UNIVERSAL de 60ml com tampa rosqueavel, transparente com pa. Pacote com 100 unidade.	4000	PACOTE	R\$ 47,08	R\$ 188.320,00
79	COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.-Especificação : COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	5000	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
80	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL, Especificação : Descartável, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 10 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500000	PACOTE	R\$ 0,79	R\$ 395.000,00
81	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL. Especificação : COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, com fio radiopaco, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades.	50000	PACOTE	R\$ 27,09	R\$ 1.354.500,00
82	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 X 50CM 100% ALGODÃO CP.Especificação : COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço),com fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades. CP	8000	PACOTE	R\$ 61,43	R\$ 491.440,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
83	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO SEM FIO RADIOPACO. Especificação : COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço), SEM fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades.	2500	PACOTE	R\$ 66,47	R\$ 166.175,00
84	COPINHO DE PLASTICO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO 60ML.-Especificação : COPINHO DE PLASTICO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO COM DOSADOR COM DOSADOR E TAMPA. CAPACIDADE ATE 60ML: Copo para alimentação via oral dos recém nascidos prematuros.	120	UNIDADE	R\$ 6,10	R\$ 732,00
85	DISPOSITIVO DE INTRAÓSSEA. Especificação : DISPOSITIVO DE INTRAÓSSEA - agulha de injeção intraóssea / infantil, neonatal, possui duas portas laterais opostas na ponta da agulha	5	UNIDADE	R\$ 2.863,99	R\$ 14.319,95
86	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5 Especificação : DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 5 - LATEX REG. MS	5000	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00
87	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA N 6 EXC-Especificação : DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 6 - LATEX REG. MS	80000	UNIDADE	R\$ 3,46	R\$ 276.800,00
88	DOSADOR ORAL 3ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXA E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 3ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXA E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 3ML	600	UNIDADE	R\$ 0,51	R\$ 306,00
89	DOSADOR ORAL 5ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 5ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXA E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 5ML.	1200	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 648,00
90	DOSADOR ORAL 10ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 10ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXA E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 10ML.	7200	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00
91	DOSADOR ORAL 20ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO. Especificação : DOSADOR ORAL 20ML, CILÍNDRICO, BICO COM TAMPA DE ENCAIXA E VEDAÇÃO, POLIPROPILENO, ATÓXICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- 20ML.	7200	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 7.056,00
92	DRENO DE KHER Nº6-Especificação : DRENO DE KHER n 6 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	24	UNIDADE	R\$ 17,67	R\$ 424,08
93	DRENO DE KHER Nº8-Especificação : DRENO DE KHER n 8 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	12	UNIDADE	R\$ 18,95	R\$ 227,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
94	DRENO DE KHER N 10- EXC-Especificação : DRENO DE KHER n 10- Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno EXC	24	UNIDADE	R\$ 19,11	R\$ 458,64
95	DRENO DE KHER N 12 - EXC-Especificação : DRENO DE KHER n 12 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 19,39	R\$ 930,72
96	DRENO DE KHER Nº14-Especificação : DRENO DE KHER n 14 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	96	UNIDADE	R\$ 19,37	R\$ 1.859,52
97	DRENO DE KHER Nº16-Especificação : DRENO DE KHER n 16 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	96	UNIDADE	R\$ 19,66	R\$ 1.887,36
98	DRENO DE KHER N 18 - EXC-Especificação : DRENO DE KHER n 18 - Fabricado em látex natural,Cor âmbar, Modelo T ,Pontas atraumáticas,Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno. EXC	48	UNIDADE	R\$ 19,61	R\$ 941,28
99	DRENO DE PENROSE Nº 1, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 1, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	260	PACOTE	R\$ 23,35	R\$ 6.071,00
100	DRENO DE PENROSE Nº 2, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 2, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	260	PACOTE	R\$ 24,14	R\$ 6.276,40
101	DRENO DE PENROSE Nº 3, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 3, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	500	PACOTE	R\$ 27,73	R\$ 13.865,00
102	DRENO DE PENROSE Nº 4, ESTERILIZADO EXC-Especificação : DRENO DE PENROSE nº 4, esterilizado a Oxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades EXC	500	PACOTE	R\$ 31,57	R\$ 15.785,00
103	DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - EXC-Especificação : DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama. EXC	96	UNIDADE	R\$ 28,33	R\$ 2.719,68
104	DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - EXC-specificação : DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama. EXC	48	UNIDADE	R\$ 34,84	R\$ 1.672,32
105	DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - EXC-Especificação : DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama. EXC	48	UNIDADE	R\$ 33,98	R\$ 1.631,04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
106	DRENO TORÁCICO N. 8. CONSTITUÍDO EM PVC EXC- Especificação : Dreno torácico n. 8. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	6	UNIDADE	R\$ 9,37	R\$ 56,22
107	DRENO TORÁCICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC Especificação : Dreno torácico n. 10. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	6	UNIDADE	R\$ 7,21	R\$ 43,26
108	DRENO TORÁCICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC. Especificação : Dreno torácico n. 12. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	6	UNIDADE	R\$ 6,71	R\$ 40,26
109	DRENO TORÁCICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC . Especificação : Dreno torácico n. 14. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno. EXC	12	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 73,68
110	DRENO TORÁCICO Nº 20-Especificação : Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	24	UNIDADE	R\$ 6,61	R\$ 158,64
111	DRENO TORÁCICO N 22 . Especificação : DRENO TORÁCICO n 22 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 6,97	R\$ 334,56

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
112	DRENO TORÁCICO N 24 . Especificação : DRENO TORÁCICO n 24 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 6,98	R\$ 335,04
113	DRENO TORÁCICO N 26 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 26 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 336,00
114	DRENO TORÁCICO N 28 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 28 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,38	R\$ 354,24
115	DRENO TORÁCICO N 30 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 30 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 329,76
116	DRENO TORÁCICO N 32 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 32 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 355,20
117	DRENO TORÁCICO N 34 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 34 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	48	UNIDADE	R\$ 7,42	R\$ 356,16

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
118	DRENO TORÁCICO N 36 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 36 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno EXC	360	UNIDADE	R\$ 8,30	R\$ 2.988,00
119	DRENO TORÁCICO N 38 - EXC-Especificação : DRENO TORÁCICO n 38 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno EXC	600	UNIDADE	R\$ 7,22	R\$ 4.332,00
120	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA - USO ADULTO E INFANTIL-Especificação : ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA Uso Adulto e infantil com gel, descartavel, dorso de papel microporoso, revestido em pepel hipoalergico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, em gel solido, eletrolito, elemento sensor em aço inoxidavel e prata.	75000	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 36.000,00
121	ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL COM GEL INDICADO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA.- Especificação : ELETRODO NEONATAL descartável com gel indicado para monitoração cardíaca. Elaborado com gel, sólido condutivo , impermeável, com formato gota, dorso de espuma, com adesivo hipoalergênico, capa plástica para manter a umidade do gel, pino em aço inox COM ENCAIXE UNIVERSAL, contra pino de encaixe de prata cloreto e papel protetor em saco aluminizado, vedado e selado. Pacote com 50 unidades.	48	PACOTE	R\$ 22,83	R\$ 1.095,84
122	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR ADULTO.-Especificação : Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica.compatível com o aparelho existente nesta unidade CMOS DRAKE - referencia: F7988W/CM.	24	UNIDADE	R\$ 600,37	R\$ 14.408,88
123	ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR INFANTIL.-Especificação : Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Compatível com o aparelho existente nesta unidade:CMOS DRAKE.	12	UNIDADE	R\$ 747,50	R\$ 8.970,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
124	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150ML) - EXC- Especificação : EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150ML) - câmara flexível graduada, com filtro de ar (hidrófobo), filtro de fluido, injetor lateral, medindo 1,60cm, bureta (cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico. EXC	400	UNIDADE	R\$ 8,01	R\$ 3.204,00
125	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL. Especificação : EQUIPO BURETA MICRO GOTAS- FOTOSSENSÍVEL (150ML) - câmara flexível graduada, com filtro de ar (hidrófobo), filtro de fluido, injetor lateral, medindo 1,60cm, bureta (cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	200	UNIDADE	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
126	EQUIPO MACRO GOTAS. Especificação : EQUIPO MACRO GOTAS para administração perenteral de soluções fotosensíveis, esterelizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução , embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirurgico, isento de DEHP (di- 2 ethylhexil phthalatase) para soluções incompatíveis com o PVC.	13400	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 34.840,00
127	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL CP-Especificação : EQUIPO MACRO GOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, extensão em PVC flexível, cristal atóxico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução, embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico. CP	200000	UNIDADE	R\$ 1,48	R\$ 296.000,00
128	EQUIPO MICRO GOTAS ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL PVC FLEXIVEL-Especificação : EQUIPO MICRO GOTAS, para administração perenteral, esterelizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, extensão em PVC flexível, cristal atóxico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução , embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirurgico.	9000	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 21.150,00
129	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.-Especificação : EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA SAMTRONIC (AMISSET EA 04210000),(conforme comoditado com SMS), estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, e gotejador flexível com filtro e entrada de ar, injetor lateral, pinça rolete, LUER LOCK rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica.	1000	UNIDADE	R\$ 13,23	R\$ 13.230,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
130	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS,FOTOS-Especificação : EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais,FOTOSENSIVEIS,marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA SAMTRONIC (AMISSET EA 04210000),(conforme comodatado com SMS), estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, e gotejador flexível com filtro e entrada de ar, injetor lateral, pinça rolete, LUER LOCK rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica	500	UNIDADE	R\$ 11,05	R\$ 5.525,00
131	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - CR-Especificação : EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA B Braum(conforme comodatado com SMS), estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, com comprimento mínimo de 2 metros, ponta perfurante universal, com entrada de ar lateral filtro de 0,2 micra e gotejador padrão, filtro antibacteriológico e tampa, câmara de gotejamento flexível, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral, pinça rolete, conexão à sonda no padrão LUER LOCK.	3000	UNIDADE	R\$ 16,76	R\$ 50.280,00
132	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO-Especificação : Equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA B Braum(conforme comodatado com SMS), fotossensível, estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, com comprimento mínimo de 2 metros, ponta perfurante universal, com entrada de ar lateral filtro de 0,2 micra e gotejador padrão, filtro antibacteriológico e tampa, câmara de gotejamento flexível, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral, pinça rolete, conexão à sonda no padrão LUER LOCK.	1000	UNIDADE	R\$ 16,18	R\$ 16.180,00
133	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - CP-Especificação : EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO compatível com bomba de infusão da marca FRESENIUS KABI VOLUMAT. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO VL ST01 (REF 023030S)	6000	UNIDADE	R\$ 19,05	R\$ 114.300,00
134	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA: FRESENIUS KABI VOLUMAT-Especificação : EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO compatível com bomba de infusão da marca FRESENIUS KABI VOLUMAT . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPO VOLUMAT AGILIA VL ON90 (REF 023100S)	4000	UNIDADE	R\$ 19,60	R\$ 78.400,00
135	EQUIPO PVC-EQUIPO PARA VERIFICAR A PRESSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLA VIA.-Especificação : EQUIPO PVC-EQUIPO PARA VERIFICAR A PRESSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLA VIA E FITA MÉTRICA DE 40CM, CONEXÃO LUER SLIP COM CLAMP PARA INTERROMPER O FLUXO-MACROGOTAS.	600	UNIDADE	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
136	EQUIPO PARA DIÁLISE PERITONIAL PEDIÁTRICO.- Especificação : "EQUIPO PARA DIALISE PERITONEAL PEDIATRICO Dispositivo para diálise peritoneal pediátrica, em volumes exatos; Composto de tubo em plástico isento de PVC, flexível, transparente, atóxico, apirogênico, biocompatível com as soluções, possuindo em sua extremidade superior dois penetradores, duas pinças roletes, duas câmaras graduadas de 150 ml; Conectado por dois tubos em sua parte inferior contendo duas pinças rolete, um intermediário duplo ligado a um segmento de tubo intermediado por uma via luer fêmea livre para conexão de seringa e na extremidade do tubo uma bifurcação conectada a um tubo com pinça rolete; Sua extremidade inferior é composto por um conector luer para cateter e na outra via uma câmara graduada de fundo côncavo ligada a um tubo de grosso calibre que se adapta uma bolsa de 2000 ml para coleta do dialisado."	200	UNIDADE	R\$ 139,53	R\$ 27.906,00
137	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID-Especificação : ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES.ESPECIFICAÇÕES: CABO EM POLIESTIRENO, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÕES.FORMATO CÔNICO COM MICROCERDAS MACIAS EM NYLON, ESTERELIZADOS POR ÓXIDO DE eTILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E NÃO ESTÉREIS.	500	PACOTE	R\$ 40,29	R\$ 20.145,00
138	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS.- Especificação : ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	500	PACOTE	R\$ 14,87	R\$ 7.435,00
139	ESPÁTULA DE MADEIRA (TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA) CP-Especificação : ESPÁTULA DE MADEIRA (tipo abaixador de língua), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Pacote com 100 Unidades. CP	700	PACOTE	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
140	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M BRANCA-Especificação : ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel - tamanho de 10 cm x 4,5 m.	50000	UNIDADE	R\$ 17,22	R\$ 861.000,00
141	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO P.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho P.	45000	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 93.150,00
142	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO M.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho M.	90000	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 222.300,00
143	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO G.-Especificação : Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho G.	70000	UNIDADE	R\$ 2,36	R\$ 165.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
144	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL TAMANHO 80X125 MM CP-Especificação : ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL Tamanho 80x125 mm (100 cm2) x10 mm - esponja estéril, matriz dobrável,porosa,preparada com gelatina purificada especialmente tratada, facilmente absorvível, sem levar à formação de tecido cicatricial excessivo ou à reação celular quando implantada nos tecidos.	300	UNIDADE	R\$ 128,12	R\$ 38.436,00
145	EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO CP-Especificação : EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis. VALIDADE de 36 meses após a data de entrega. CP	100000	UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 205.000,00
146	EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 4 VIAS, ADULTO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 4VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis. VALIDADE de 36 meses após a data de entrega.	8000	UNIDADE	R\$ 2,31	R\$ 18.480,00
147	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, ATÓXICO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	15000	UNIDADE	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
148	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, ADULTO, ATÓXICO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	3000	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
149	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 4 VIAS, ADULTO.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 4 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	2000	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
150	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL.Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	6000	UNIDADE	R\$ 2,71	R\$ 16.260,00
151	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, NEONATAL.-Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 3 VIAS, NEONATAL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	1800	UNIDADE	R\$ 3,28	R\$ 5.904,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
152	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO(FOTOSENSÍVEL).- Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, FOTOSENSÍVEL- atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	1000	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
153	EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL-FOTOSENSÍVEL.- Especificação : EXTENSOR DE GELCO VALVULADO MULTIVIAS /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL, FOTOSENSÍVEL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em geral em forma de Y e estéreis, conector distal valvulado que dispensa o uso de agulhas, conector luer slip/lock rotativo, tampa do conector com filtro 0,22u, matéria prima sem látex.	1000	UNIDADE	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
154	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3FR COM 120CM CP-Especificação : EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3Fr, estéril, em PVC, fotossensível, descartável, atóxico, flexível, com 120cm de comprimento aproximadamente, priming reduzido de 2ml aproximadamente impresso na embalagem, com conector luer macho em material transparente para conexão em cones fêmeas. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no MS. Marca: Samtronic ou de acordo com licitação da Secretaria de Saúde. Validade de 36 meses após a data de entrega. CP	800	UNIDADE	R\$ 5,46	R\$ 4.368,00
155	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3FR,- Especificação : EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3Fr, estéril, em PVC, descartável, atóxico, flexível, com 120cm de comprimento aproximadamente, priming reduzido de 1ml aproximadamente impresso na embalagem, com conector luer macho em material transparente para conexão em cones fêmeas. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no MS. Marca: Samtronic ou de acordo com licitação da Secretaria de Saúde. Validade de 36 meses após a data de entrega.	1000	UNIDADE	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00
156	FAIXA DE SMARCH 10CMX2MS-Especificação : Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm.	60	UNIDADE	R\$ 25,40	R\$ 1.524,00
157	FAIXA DE SMARCH 15CMX2MS, ROSA CALANDRADO EXC-Especificação : FAIXA DE SMARCH 15cmx2ms, Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm. EXC	60	UNIDADE	R\$ 33,18	R\$ 1.990,80
158	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M.-Especificação : FAIXA DE SMARCH 20cmx2m -especificação: borracha de látex natural, cor rosa calandrado, espessura 0,6mm	60	UNIDADE	R\$ 50,47	R\$ 3.028,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
159	FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA)-Especificação : FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA) - ADULTO. Indicado para proteção do paciente, evitando assim complicações relacionadas a falta de calor e umidade no ar inspirado e impedindo microrganismos alcançarem o trato respiratório. Esterilização por óxido de etileno Espaço morto (traqueinha) de 55 ml e volume tidal de 150 a 1500 ml Estrutura de polipropileno, Atóxico embalado em papel grau cirúrgico.	3700	UNIDADE	R\$ 8,77	R\$ 32.449,00
160	FILTRO BARREIRA HMEF NEONATAL.-Especificação : FILTRO HMEF NEONATAL. Composição: Membrana 100% higroscópica constituída por papel HME - (celulose de baixa densidade), Membrana 100% hidrofóbica constituída por algodão eletrotático, Acrilonitrila butadieno estireno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Estéril, Apirogênico, Atóxico. Volume corrente: 50 a 250ml, Espaço morto: 8ml. Suporte para tampa luer lock conectores 15 F / 15 M nas duas entradas. Traqueia corrugada transparente de 145mm, com conectores 15M proximal e 22 F distal Tampa protetora. Produto esterilizado por oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	360	UNIDADE	R\$ 12,36	R\$ 4.449,60
161	FILTRO BARREIRA HMEF PEDIÁTRICO.-Especificação : FILTRO HMEF PEDIÁTRICO. Composição: Membrana 100% higroscópica constituída por papel HME - (celulose de baixa densidade), Membrana 100% hidrofóbica constituída por algodão eletrotático, Acrilonitrila butadieno estireno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Estéril, Apirogênico, Atóxico. Volume corrente: 150 a 300ml, Espaço morto: 15ml. Suporte para tampa luer lock Traqueia corrugada transparente de 145mm, com conectores 22 F / 15 M proximal e 15 M distal Tampa protetora. Produto esterilizado por oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.-Especificação : FILTRO HMEF PEDIÁTRICO. Composição: Membrana 100% higroscópica constituída por papel HME - (celulose de baixa densidade), Membrana 100% hidrofóbica constituída por algodão eletrotático, Acrilonitrila butadieno estireno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Estéril, Apirogênico, Atóxico. Volume corrente: 150 a 300ml, Espaço morto: 15ml. Suporte para tampa luer lock Traqueia corrugada transparente de 145mm, com conectores 22 F / 15 M proximal e 15 M distal Tampa protetora. Produto esterilizado por oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	360	UNIDADE	R\$ 12,01	R\$ 4.323,60
162	FILTROS BARREIRA HEPA: PEDIÁTRICO/NEONATAL.-Especificação : FILTROS BARREIRA HEPA: PEDIÁTRICO/NEONATAL- Filtro constituído por uma membrana filtrante hidrofóbica bidirecional tipo HEPA, composta por papel ceramizado de vidro. Produto para uso de equipamentos respiratórios, com eficiência de filtração bacteriana e viral de 99,9999%, contenha em seu conjunto, espaço morto. Produto deve estar em embalagem individual e possuir registro na ANVISA.	80	UNIDADE	R\$ 23,84	R\$ 1.907,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
163	FILTROS BARREIRA HEPA: ADULTO- FILTRO CONSTITUÍDO POR UMA MEMBRANA FILTRANTE.- Especificação : FILTROS BARREIRA HEPA: ADULTO- Filtro constituído por uma membrana filtrante hidrofóbica bidirecional tipo HEPA, composta por papel ceramizado de vidro. Produto para uso de equipamentos respiratórios, com eficiência de filtração bacteriana e viral de 99,9999%, contenha em seu conjunto, espaço morto. Produto deve estar em embalagem individual e possuir registro na ANVISA	650	UNIDADE	R\$ 29,36	R\$ 19.084,00
164	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA 28COMP. X 7CM DE LARGURA-Especificação : FILTRO DE AR PARA INCUBADORA-filtro de ar para incubadora com cinco camadas prensadas, dotadas de fibras atóxicas com aglutinante e capa para retenção de partículas com tamanhos maior que 0,5 micron, deve preservar a fluidez das misturas gasosas e a estabilidade das concentrações de oxigênio os limite estabelecidos para a incubadora, bem como garantir a condições de estabilidade técnica e de relativa do ar, dimensões: 28 comp.x 7cm de largura, compatível com a marca Fanen/ Gigante.	60	UNIDADE	R\$ 418,08	R\$ 25.084,80
165	FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEAL EXC-Especificação : FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEAL TAMANHO ADULTO: fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, uma medindo 37cm x e a outra com 10cm de comprimento, ambas com largura de 1,8cm.	1250	UNIDADE	R\$ 8,55	R\$ 10.687,50
166	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL.-Especificação : Tem a finalidade de garantir o adequado posicionamento do tubo endotraqueal confeccionado em material hipoalergenico e impermeável.Fita de dupla face nas extremidades.Confeccionado em tamanho adulto, estéril com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de polietileno , velcro de polipropileno, fita adesiva acrílica (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgica, inibidora de colonização bacteriana, impermeável, atóxica e com uma abraçadeira plástica de nylon, ajustável, para fixação da cânula orotraqueal. Apresentação: 670 x 47mm e 460 x 3400.unidade.	240	UNIDADE	R\$ 47,29	R\$ 11.349,60
167	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL.- Especificação : Tem a finalidade de garantir o adequado posicionamento do tubo endotraqueal confeccionado em material hipoalergenico e impermeável.Fita de dupla face nas extremidades.Confeccionado em tamanho neonatal.	50	UNIDADE	R\$ 17,17	R\$ 858,50
168	FIXADOR P/ DISPOSITIVO : CATETER CENTRAL(PICC)43(C)X15(L)MM-NEONATAL.- Especificação : FIXADOR P/ DISPOSITIVO : Adesivo de fixação e estabilização do CATETER CENTRAL de Inserção Periférica (PICC), que garanta maior estabilização após punção, minimizando o risco da perda e o deslocamento. Com alta adesividade na pele, com aba protetora em velcro, proteção contra sujeiras, com encaixe adequado no cateter, confeccionado em material hipoalergênico, e adesivo. Com tamanhos aproximados de 43,00(C) x 15,00(L) mm, uso neonatal.	360	UNIDADE	R\$ 68,54	R\$ 24.674,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
169	FIXADOR P/ DISPOSITIVO :CATETER CENTRAL (PICC)56(C)X(L)MM-PEDIÁTRICO.-Especificação : FIXADOR P/ DISPOSITIVO : Adesivo de fixação e estabilização do CATETER CENTRAL de Inserção Periférica (PICC), que garanta maior estabilização após punção, minimizando o risco da perda e o deslocamento. Com alta adesividade na pele, com aba protetora em velcro, proteção contra sujeiras, com encaixe adequado no cateter, confeccionado em material hipoalergênico, e adesivo. Com tamanhos aproximados de 56,00(C) x 15,00(L) mm, uso pediátrico.	240	UNIDADE	R\$ 71,81	R\$ 17.234,40
170	KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTAVEL DE TECIDO SMS COM 5 CAMPOS.-Especificação : KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTAVEL DE TECIDO SMS COM 5 CAMPOS(Possui 01 Campo Superior, 01 Campo Inferior, 02 Campos Laterais e 01 Campo de Mesa.) COR AZUL, gramatura 40g/m²,impermeabilizantes em toda a extensão do campo cirúrgico.	450	KIT	R\$ 94,55	R\$ 42.547,50
171	KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTAVEL DE TECIDO SMS.-Especificação : KIT DE CAMPOS CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTAVEL DE TECIDO SMS COM 5 CAMPOS(Possui 01 Campo Superior, 01 Campo Inferior, 02 Campos Laterais e 01 Campo de Mesa.) COR AZUL, gramatura 60g/m²,impermeabilizantes em toda a extensão do campo cirúrgico.	450	KIT	R\$ 111,00	R\$ 49.950,00
172	KIT DE Sonda P/GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG).-Especificação : KIT DE Sonda P/GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) CONTENDO: 1 Sonda TIPO PONSKY PULL DE SILICONE BIOCOMPATÍVEL, C/ DEMARCAÇÕES EM CM, CALIBRE 16FR PARA ALIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO INTERNA POR COGUMELO, FIXADOR A PELE EM SILICONE, DILATADOR NA EXTREMIDADE TERMINAL DO TUBO, 1 AGULHA CALIBRE 14G, CAMPO FENESTRADO, 1 SERINGA 5CC E 1 ADAPTADOR TIPO LUER LOCK, 1 PINÇA COM ALÇA (TIPO POLIPECTOMIA), EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL.INDICAR MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	150	KIT	R\$ 704,87	R\$ 105.730,50
173	LAMINA DE BISTURI N 11 EXC-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 11 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala,esterilizada por raio gama. Caixa com 100 Unidade. EXC	150	CAIXA	R\$ 37,71	R\$ 5.656,50
174	LAMINA DE BISTURI N 15 EXC-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 15 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama.Caixa com 100 Unidade. EXC	150	CAIXA	R\$ 35,77	R\$ 5.365,50
175	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, CAIXA C/ 100 UNIDADES.-Especificação : LAMINA DE BISTURI n 21 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama. Caixa com 100 unidades.	150	CAIXA	R\$ 37,53	R\$ 5.629,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
176	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/ 100 UNID.- Especificação : LAMINA DE BISTURI n 23 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama.	500	CAIXA	R\$ 38,14	R\$ 19.070,00
177	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES.- Especificação : LAMINA DE BISTURI n 24 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama.Caixa com 100 unidades.	600	CAIXA	R\$ 37,83	R\$ 22.698,00
178	MALHA TUBULAR Nº4 - ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, POSSUI ALTA ELASTICA- Especificação : MALHA TUBULAR nº4 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril.	400	UNIDADE	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00
179	MALHA TUBULAR Nº 6CM X 15M.-Especificação : MALHA TUBULAR Nº 6CM x 15M.confecionada em 100% algodão, compressão uniforme.	150	UNIDADE	R\$ 11,73	R\$ 1.759,50
180	MALHA TUBULAR Nº8 EXC-Especificação : MALHA TUBULAR nº8 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC	800	UNIDADE	R\$ 11,91	R\$ 9.528,00
181	MALHA TUBULAR Nº12 EXC-Especificação : MALHA TUBULAR nº12 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC	1000	UNIDADE	R\$ 13,37	R\$ 13.370,00
182	MALHA TUBULAR Nº15 EXC-Especificação : MALHA TUBULAR nº15 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC	1000	UNIDADE	R\$ 17,29	R\$ 17.290,00
183	MANTA TÉRMICA (COBERTOR) 0,78CMX0,45CM- Especificação : Manta térmica (cobertor) aluminizada tipo envelope - tamanho neonato (78x45cm) - Peça.	100	UNIDADE	R\$ 32,89	R\$ 3.289,00
184	MANTA TÉRMICA (COBERTOR) 2,10CMX1.40CM- Especificação : MANTA TÉRMICA (COBERTOR) 2,10CMX1.40CM.	250	UNIDADE	R\$ 35,53	R\$ 8.882,50
185	SACO PARA ÓBITO TAMANHO G.-Especificação : SACO PARA ÓBITO TAMANHO G - CONFECIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZÍPER FRONTAL, TAMANHO 90X220CM	1200	UNIDADE	R\$ 23,20	R\$ 27.840,00
186	SCALP 19-DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO EXC-Especificação : SCALP 19-Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula,embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno EXC	2400	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 840,00
187	SCALP 21-Especificação : SCALP 21-Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula,embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno	33600	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 11.424,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
188	SCALP 23-Especificação : SCALP 23-Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno	60000	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 20.400,00
189	SCALP 25-Especificação : SCALP 25- Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno	25000	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
190	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5-Especificação : SERINGA descartável 1ml com agulha 13x4,5 - estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico slip) que garanta conexões seguras, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. Embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	200000	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 116.000,00
191	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA- CP-Especificação : Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	72000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 25.200,00
192	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA- CP-Especificação : Seringa com capacidade de 05ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	72000	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 26.640,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
193	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA ESTÉRIL CP-Especificação : Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	192000	UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 101.760,00
194	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA ESTÉRIL-Especificação : Seringa com capacidade de 20ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. provida de dispositivo de segurança, clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	192000	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 126.720,00
195	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA - BICO SEM ROSCA (BICO SLIP)- Especificação : SERINGA descartável 3ml S/ AGULHA-estéril,polipropileno,transparente,atóxica,apirogênica,cilindro reto,siliconizado, parede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro,bico sem rosca(Bico slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico,com abertura em pétala.	300000	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 84.000,00
196	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA.(BICO SLIP). Especificação : SERINGA descartável 5ml S/ AGULHA-estéril,polipropileno,transparente,atóxica,apirogênica,cilindro reto,siliconizado, parede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro,bico sem rosca(Bico slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico,com abertura em pétala.	300000	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 99.000,00
197	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/ AGULHA-BICO SLIP. Especificação : SERINGA descartável 20ml S/ AGULHA-estéril,polipropileno,transparente,atóxica,apirogênica,cilindro reto,siliconizado, parede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico Luer slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico,com abertura em pétala	600000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 390.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
198	SERINGA DESCARTÁVEL 50ML S/ AGULHA. Especificação : SERINGA descartável 50ml S/ AGULHA-estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, perede uniforme,anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico Luer slip) que garanta conexões seguras,embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	100	UNIDADE	R\$ 7,06	R\$ 706,00
199	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO, 1ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL,DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO,COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA,COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES:FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 1ml.	120	UNIDADE	R\$ 8,11	R\$ 973,20
200	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO, TAM: 5ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL,DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO,COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA,COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES:FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 5ml.	120	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 807,60
201	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO COM 20ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL,DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO,COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA,COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES:FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 20ML.	480	UNIDADE	R\$ 7,64	R\$ 3.667,20
202	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO COM 50ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL,DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO,COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESRELIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERELIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA,COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES:FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 50ML.	240	UNIDADE	R\$ 10,75	R\$ 2.580,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
203	SERINGA PARA BOMBA DE INFUSÃO COM 60ML. Especificação : SERINGA PERFUSORA PARA DIETA ENTERAL, DESTINADA PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM ALTA PRECISÃO, COLORAÇÃO DIFERENCIADA E CONECTOR ENFIT, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA, COMPATÍVEIS COM APARELHO EXISTENTES: FRESENIUS, BD, TERUMO E B. BRAUN. Com 60ML.	240	UNIDADE	R\$ 10,42	R\$ 2.500,80
204	SERINGA DE BICO CATETER 60ML. Especificação : SERINGA de Bico Cateter 60ml, descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas, cilindro transparente, confeccionada em TPE "latex free" em atenção as normas da FDA	120	UNIDADE	R\$ 2,87	R\$ 344,40
205	SERINGAS DESCARTÁVEIS SEM AGULHA PARA INJETOR ANGIOGRÁFICO DE ALTA PRESSÃO. Especificação : Seringas descartáveis sem agulha para injetor angiográfico de alta pressão Liebel-Flarsheim para TC de cabeça dupla, composto por 2-Seringas 200ml CT -1-Tubo espiralado em Y de 1500mm anti-refluxo, com válvula, 2-Picos Grandes e tubo de enchimento manual J. Compatível com aparelho existente nesta casa de saúde: "OptiOneR-Guerbet".	500	KIT	R\$ 89,35	R\$ 44.675,00
206	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6 (TRACH CARE). Descartável utilizadada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da despressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração	24	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 936,00
207	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL Nº 08-COMPOSTO POR SONDA DE A. Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8 (TRACH CARE). Descartável utilizadada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da despressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	270	UNIDADE	R\$ 37,57	R\$ 10.143,90
208	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 (TRACH CARE). Descartável utilizadada principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da despressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	240	UNIDADE	R\$ 36,73	R\$ 8.815,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
209	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL. TAM:12F. Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR Sonda de ASPIRAÇÃO Nº 12(TRACH CARE). Descartável utilizadda principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da despressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	480	UNIDADE	R\$ 37,85	R\$ 18.168,00
210	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO COMPOSTO POR Sonda de ASPIRAÇÃO (TRACH CARE)DESCART. Especificação : SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO PARA TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR Sonda de ASPIRAÇÃO Nº 14 (TRACH CARE). Descartável utilizadda principalmente para aspiração dos pacientes com contraindicação da despressurização, ou pacientes que apresentam queda súbita da saturação de oxigênio na aspiração.	720	UNIDADE	R\$ 36,18	R\$ 26.049,60
211	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 250ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 250mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. Esterelização a Óxido de Etileno. EXC	60	UNIDADE	R\$ 30,28	R\$ 1.816,80
212	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 500ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 500mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno EXC	130	UNIDADE	R\$ 31,49	R\$ 4.093,70
213	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno EXC	380	UNIDADE	R\$ 40,01	R\$ 15.203,80
214	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML EXC Especificação : SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno EXC	600	UNIDADE	R\$ 49,52	R\$ 29.712,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
215	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 Especificação : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº4-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	3000	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
216	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 06 Especificação : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº6-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	10000	UNIDADE	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
217	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 08 Especificação : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº8-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	50000	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 64.000,00
218	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 10 Especificação : SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	50000	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00
219	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N 12 Especificação : SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	100000	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 127.000,00
220	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL N. 14 Especificação : SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 14 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	50000	UNIDADE	R\$ 1,39	R\$ 69.500,00
221	SONDA FOLEY SILICONE Nº 06FR, 02 VIAS. Especificação : SONDA DE FOLLEY SILICONE nº 06FR (03ML), 02 vias, balão de 30CC, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	50	UNIDADE	R\$ 14,37	R\$ 718,50
222	SONDA FOLEY SILICONE Nº 08FR, 02 VIAS. Especificação : SONDA DE FOLLEY SILICONE nº 08FR (05ML), 02 vias, balão de 50CC, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	50	UNIDADE	R\$ 10,55	R\$ 527,50
223	SONDA DE FOLLEY N. 08 Especificação : Sonda de Foley n. 08, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	600	UNIDADE	R\$ 4,41	R\$ 2.646,00
224	SONDA DE FOLLEY N. 10 Especificação : Sonda da Folley nº 10 - 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	600	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
225	SONDA DE FOLLEY Nº 12 Especificação : SONDA DE FOLLEY n. 12, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	800	UNIDADE	R\$ 4,04	R\$ 3.232,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
226	SONDA DE FOLLEY 14 2 VIAS Especificação : Sonda de folley nº 14 2vias com Balão de 30ml, estéril, embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala.	6000	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 23.520,00
227	SONDA DE FOLLEY 16 2 VIAS Especificação : Sonda de Folley nº 16 2vias, Balão de 30ml, estéril, embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala	8600	UNIDADE	R\$ 4,02	R\$ 34.572,00
228	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	6900	UNIDADE	R\$ 4,06	R\$ 28.014,00
229	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 20, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	6000	UNIDADE	R\$ 4,05	R\$ 24.300,00
230	SONDA DE FOLLEY N. 22 02 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 22, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	3800	UNIDADE	R\$ 4,24	R\$ 16.112,00
231	SONDA DE FOLLEY N. 24, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML. Especificação : SONDA DE FOLLEY n. 24, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	120	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 576,00
232	SONDA DE FOLLEY Nº 12 3 VIAS Especificação : SONDA DE FOLLEY n. 12, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	200	UNIDADE	R\$ 23,85	R\$ 4.770,00
233	SONDA DE FOLLEY 14 3 VIAS Especificação : n. 14, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	400	UNIDADE	R\$ 23,48	R\$ 9.392,00
234	SONDA DE FOLLEY 16 3 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 16, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	400	UNIDADE	R\$ 5,66	R\$ 2.264,00
235	SONDA DE FOLLEY N 18 3 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 18, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	500	UNIDADE	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
236	SONDA DE FOLLEY N 20 3 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 20, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	400	UNIDADE	R\$ 5,44	R\$ 2.176,00
237	SONDA DE FOLLEY N 22 3 VIAS Especificação : Sonda de Folley n. 22, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	500	UNIDADE	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
238	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5	180	UNIDADE	R\$ 14,66	R\$ 2.638,80
239	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5,5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5,5	180	UNIDADE	R\$ 14,99	R\$ 2.698,20
240	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6	180	UNIDADE	R\$ 15,22	R\$ 2.739,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
241	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6,5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6,5	180	UNIDADE	R\$ 16,28	R\$ 2.930,40
242	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7,5 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7,5	180	UNIDADE	R\$ 15,82	R\$ 2.847,60
243	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF 7MM Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7	180	UNIDADE	R\$ 15,68	R\$ 2.822,40
244	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº8 Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº8	180	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 2.871,00
245	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 16 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 16 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 16 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA	240	UNIDADE	R\$ 63,44	R\$ 15.225,60
246	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 18 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 18 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 18 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA	240	UNIDADE	R\$ 64,80	R\$ 15.552,00
247	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 20 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 20 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 20 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA.	600	UNIDADE	R\$ 156,04	R\$ 93.624,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
248	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 22 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 22 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 22 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA.	60	UNIDADE	R\$ 66,70	R\$ 4.002,00
249	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 24 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 24 FR. Especificação : SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 24 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSEPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGUIR A RDC 185 DA ANVISA.	60	UNIDADE	R\$ 69,03	R\$ 4.141,80
250	SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 CURTA Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 04, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico	800	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 696,00
251	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06 Especificação : Sonda Nasogástrica Curta nº 06 Em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	2600	UNIDADE	R\$ 0,94	R\$ 2.444,00
252	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	2600	UNIDADE	R\$ 0,96	R\$ 2.496,00
253	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10 Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 10, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	300	UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 297,00
254	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12. Especificação : SONDA NASOGASTRICA curta nº 12, em PVC, atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; com 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem: em papel grau cirurgico.	300	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
255	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA Especificação : Sonda Nasogástrica curta nº 14, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,03	R\$ 515,00
256	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA Especificação : Sonda NASOGÁSTRICA curta nº 16, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico	500	UNIDADE	R\$ 1,08	R\$ 540,00
257	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 18 Especificação : Sonda Nasogástrica Curta nº 18 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,18	R\$ 590,00
258	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 20 Especificação : Sonda Nasogástrica Curta nº 20 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 610,00
259	SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 04 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	400	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 492,00
260	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 06 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	400	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 516,00
261	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 08 em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	400	UNIDADE	R\$ 1,41	R\$ 564,00
262	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 12, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	500	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 730,00
263	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 14, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	600	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 918,00
264	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16. Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 16, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	1200	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 1.968,00
265	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 18, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	1200	UNIDADE	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
266	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA Especificação : Sonda Nasogástrica Longa nº 20, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem : papel grau cirurgico.	1400	UNIDADE	R\$ 1,94	R\$ 2.716,00
267	SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 8. Especificação : SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 8: É constituída por tubo de silicone transparente com uma tarja radiopaca lilás, conector proximal de silicone na cor lilás com dupla derivação (formato em Y) que ajusta-se facilmente a todos tipos de equipo e ponteira distal de silicone com peso, obtido pela adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e sua sustentação no estômago/duodeno. O fio guia de inserção é fabricado em aço inox AISI304 com ponteira em polipropileno e é fornecido lubrificado a base do silicone. O fio guia é encaixado ao extensor que é fabricado a base de polietileno e Elastômero Termoplástico.	24	UNIDADE	R\$ 44,81	R\$ 1.075,44
268	SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 10. Especificação : SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº 10: É constituída por tubo de silicone transparente com uma tarja radiopaca lilás, conector proximal de silicone na cor lilás com dupla derivação (formato em Y) que ajusta-se facilmente a todos tipos de equipo e ponteira distal de silicone com peso, obtido pela adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e sua sustentação no estômago/duodeno. O fio guia de inserção é fabricado em aço inox AISI304 com ponteira em polipropileno e é fornecido lubrificado a base do silicone. O fio guia é encaixado ao extensor que é fabricado a base de polietileno e Elastômero Termoplástico.	24	UNIDADE	R\$ 56,04	R\$ 1.344,96
269	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº08 Especificação : Em poliuretano, calibre 08, comprimento 100cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	400	UNIDADE	R\$ 12,56	R\$ 5.024,00
270	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº10 Especificação : Em poliuretano, calibre 10, comprimento 110cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	300	UNIDADE	R\$ 12,85	R\$ 3.855,00
271	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº12 Especificação : Em poliuretano, calibre 12, comprimento 120cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	3600	UNIDADE	R\$ 12,86	R\$ 46.296,00
272	SONDA URETRAL N. 04 Especificação : Sonda Uretral nº 04, Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterelização a Óxido de Etileno, Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	4000	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
273	SONDA URETRAL N. 06 Especificação : SONDA URETRAL nº 06-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	70000	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 62.300,00
274	SONDA URETRAL N. 08 Especificação : SONDA URETRAL nº 08-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	150000	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 139.500,00
275	SONDA URETRAL N. 10 Especificação : SONDA URETRAL nº 10-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 02 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	170000	UNIDADE	R\$ 1,01	R\$ 171.700,00
276	SONDA URETRAL N. 12 Especificação : SONDA URETRAL nº 12-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 03 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	240000	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 220.800,00
277	SONDA URETRAL N. 14 Especificação : SONDA URETRAL nº 14-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	80000	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
278	SONDA URETRAL N. 16 Especificação : SONDA URETRAL nº 16-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	1200	UNIDADE	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
279	SONDA URETRAL N. 18 Especificação : Sonda Uretral nº 18, Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	600	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 738,00
280	TOALHINHAS HIPOALERGÊNICAS RECÉM-NASCIDO: CONJUNTO DE FIBRAS.PACOTE COM 96 UNIDA Especificação : TOALHINHAS Hipoalergênicas Recém-nascido: conjunto de fibras que juntas são chamadas de "não-tecido", confeccionadas em algodão e óleo de algodão, não possuem fragrância e ajudam a prevenir assaduras, podem ser usadas no rosto sem arder os olhos. Hipoalergênicas, testadas por dermatologistas e pediatras, e livres de corantes e parabens. Pacote com 96 unidades	360	PACOTE	R\$ 22,75	R\$ 8.190,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
281	TORNEIRA DESCARTAVEL DE TRES VIAS Especificação : TORNEIRA descartável de tres vias -Corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock),manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo, embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	3000	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 2,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 2,5MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 451,20
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,0MM EM P.V.C, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,54	R\$ 443,20
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	80	UNIDADE	R\$ 5,55	R\$ 444,00
285	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,0MM;EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA,BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,57	R\$ 445,60
286	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4,5MM;EM P.V.C.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, BALÃO DE PAREDE FINA.ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,47	R\$ 437,60
287	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0MM;EM P.V.C.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,49	R\$ 439,20
288	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,5MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0MM;EM P.V.C.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 422,40
289	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,0MM;EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,0MM EM P.V.C.DESCATÁVEL, TRANSPARENTE, AT'XICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	120	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 624,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
290	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5MM EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5MM EM P.V.C.DESCONTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	120	UNIDADE	R\$ 7,27	R\$ 872,40
291	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM, em pvc, descartavel, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão, estéril, embalagem individual.	480	UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 3.153,60
292	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO.7,5MM Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, 7,5mm em pvc. descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão, estéril, embalagem individual.	1560	UNIDADE	R\$ 7,24	R\$ 11.294,40
293	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 8,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	1900	UNIDADE	R\$ 7,47	R\$ 14.193,00
294	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 8,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	480	UNIDADE	R\$ 7,24	R\$ 3.475,20
295	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 9,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	36	UNIDADE	R\$ 6,65	R\$ 239,40
296	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,0MM; EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UNIDADE	R\$ 4,18	R\$ 501,60
297	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 2,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	480	UNIDADE	R\$ 4,44	R\$ 2.131,20
298	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 3,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 3,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	900	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 3,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 3,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	900	UNIDADE	R\$ 4,56	R\$ 4.104,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	500	UNIDADE	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	500	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
302	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5MM, EM PVC, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	160	UNIDADE	R\$ 7,53	R\$ 1.204,80
303	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5MM EM PVC. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5MM EM PVC.DECARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	160	UNIDADE	R\$ 5,77	R\$ 923,20
304	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,0MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,0MM.em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	50	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 282,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 6,5MM.Em P.V.C, descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	50	UNIDADE	R\$ 5,75	R\$ 287,50
306	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 7,0. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 7,0MM; EM P.V.C, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	160	UNIDADE	R\$ 6,09	R\$ 974,40
307	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO 7,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO 7,5MM.em P.V.C, descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	160	UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 852,80
308	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO S/BALÃO 8,0MM; EM P.V.C. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO S/BALÃO 8,0MM; EM P.V.C., DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	24	UNIDADE	R\$ 4,41	R\$ 105,84
309	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 8,5MM. Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 8,5MM.descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.	50	UNIDADE	R\$ 4,18	R\$ 209,00
310	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML Especificação : para Oxigênio -Frasco plástico de 250 ml, com níveis mínimo e máximo,porca(conforme norma ABNT) adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio,embalado individualmente em saco plástico.	6000	UNIDADE	R\$ 27,18	R\$ 163.080,00
311	VASELINA LÍQUIDA Especificação : VASELINA Liquida estéril- frasco de 1 Litro	288	LITRO	R\$ 43,31	R\$ 12.473,28
312	VERNIZ VITRAL 100 ML - INCOLOR Especificação : VERNIZ VITRAL INCOLOR - Embalagem 100 ml.	300	UNIDADE	R\$ 32,72	R\$ 9.816,00
313	BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO -SISTEMA DE 2 PEÇAS. Especificação : BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO -SISTEMA DE 2 PEÇAS (BOLSA DE BASE ADESIVA COMPATIVEL) BOLSA DRENÁVEL, PLÁSTICO INODOR, TRANSPARENTE COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. BASE ADESIVA OVAL DE RESINA SISTETICA, PLANA, RECORTÁVEL DE 10-55 MM APROXIMADAMENTE, SEM ADESIVO MICROPOROSO. FECHAMENTO EM ENVELOPE. FLANGE DE 60MM. ATENÇÃO: PLACA (BASE ADESIVA) E BOLSA NO MESMO ITEM. (unidade).	1200	UNIDADE	R\$ 27,27	R\$ 32.724,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
314	BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO - SISTEMA DE 2 PEÇAS TAM: 15-53MM. Especificação : BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO - SISTEMA DE 2 PEÇAS (BOLSA E BASE ADESIVA CONVEXA COMPATIVEL) BOLSA DRENAVEL, PLASTICO INODOR. BASE ADESIVA OVAL DE RESINA SINTETICA, CONVEXIBILIDADE LEVE PARA ESTOMA RETRAÍDO, FALGE DE 70MM COM DEMARCAÇÃO DE CORTE DE 15-53MM APROXIMADAMENTE. ATENÇÃO:PLACA CONVEXA COM BASE ADESIVA E BOLSA NO MESMO ITEM. (UNIDADE).	720	UNIDADE	R\$ 25,68	R\$ 18.489,60
315	Bobina de Gelo Reutilizável - medidas 21 cm (comprimento) x 14,5 cm (largura) x 1,5 cm (espessura).	300	UNIDADE	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
316	Bobina de Gelo Reutilizável - medidas 27 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 2 cm (espessura)	800	UNIDADE	R\$ 11,47	R\$ 9.176,00
317	FIO METÁLICO LISO (tipo Kirschner) Tamanho 1.0 X 300mm - Aço Inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832- Características: Fio de Kirschner liso, com ponta tipo trocar, fabricado em aço inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação, referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA.	240	UNIDADE	R\$ 15,63	R\$ 3.751,20
318	FIO METÁLICO LISO (tipo Kirschner) Tamanho 1.5 X 300mm - Aço Inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832- Características: Fio de Kirschner liso, com ponta tipo trocar, fabricado em aço inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação, referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA.	360	UNIDADE	R\$ 16,26	R\$ 5.853,60
319	FIO METÁLICO LISO (tipo Kirschner) Tamanho 1.8 X 300mm - Aço Inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832- Características: Fio de Kirschner liso, com ponta tipo trocar, fabricado em aço inoxidável ASTM F138 / NBR ISO 5832. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação, referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA.	480	UNIDADE	R\$ 21,10	R\$ 10.128,00
320	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 2.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	720	UNIDADE	R\$ 16,86	R\$ 12.139,20
321	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 2.5 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	240	UNIDADE	R\$ 16,71	R\$ 4.010,40
322	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 3.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	120	UNIDADE	R\$ 17,74	R\$ 2.128,80

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
323	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 3.5 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,18	R\$ 790,80
324	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 4.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,25	R\$ 795,00
325	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 4.5 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,87	R\$ 832,20
326	FIO METÁLICO LISO (tipo Steinmann) Tamanho 5.0 X 300mm. fabricado em Aço Inoxidável ASTM F-138 / NBR ISO 5832-1 Características: Fio de liso, com ponta tipo trocar. Não estéril, Embalagem individual contendo especificação: , referência, etiquetas de rastreabilidade, data de fabricação e número do lote. Registro na ANVISA	60	UNIDADE	R\$ 13,82	R\$ 829,20
VALOR TOTAL					R\$ 26.354.580,71

1.3. As quantidades estimadas para aquisições não configuram responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, em contratá-la integralmente, visto que o fornecimento dos objetos se dará em função das necessidades da administração. Desse modo, durante a execução do contrato os quantitativos poderão ser reduzidos ou aumentados, respeitando os limites previamente estabelecidos.

1.4. Será permitida a adesão por órgãos não - participantes à Ata de Registro de Preços referente ao objeto constante neste Termo de Referência, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas e no limite previsto.

1.5. A motivação para a permissão de adesão por órgãos não participantes (carona) e demais instituições poderão fazer uso desse processo licitatório, tendo em vista que são aquisições usuais são objetos que as instituições tenham a necessidade de adquirir, então é possível a economia de escala proporcionando uma melhor compra à Administração e outros órgãos.

1.6. Deste modo, a permissão da utilização da futura ata por possíveis "caronas" facilita a aquisição destes itens pelos órgãos do Ente Municipal, propiciando agilidade nas aquisições, com redução no tempo de entrega dos itens, e, por fim, a obtenção de melhores preços na economia de escala, uma vez que a maioria dos processos de licitações são onerosos e morosos, conforme exposto.

1.7. Deste modo, conforme exposto, a execução do procedimento licitatório será realizado mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art.74, Decreto Municipal nº 383/2023.

1.8. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Os objetos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº art. 20, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 383/2021, art. 28, com características e especificações usuais no mercado.

1.9. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 28 e seguintes do Decreto Municipal nº 383, de 28 de março de 2023.

1.10.

1.11. À presente contratação deverá ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, vez que possui itens de valor correspondente a até R\$ 80.000,00.

1.12. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.13. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.14. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.15. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Prazo de vigência

1.16. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.17. Eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços pressupõe a renovação dos quantitativos inicialmente fixados neste Termo de Referência.

1.18. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.19. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A finalidade da contratação decorre da necessidade premente de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população, uma vez que a insuficiência ou ausência de materiais médicos compromete diretamente o atendimento nas unidades de saúde, impactando negativamente na assistência aos usuários do SUS.

2.3. A carência desses insumos impossibilita a realização adequada de procedimentos básicos e especializados, refletindo negativamente no tempo de resposta aos pacientes e na efetividade dos serviços prestados. Diante disso, a contratação visa garantir a reposição adequada e tempestiva dos materiais médico-hospitalares, permitindo maior eficiência no planejamento de aquisições, padronização dos itens, economia de escala e agilidade na entrega, por meio de futura e eventual aquisição conforme a demanda.

2.4. Ressalta-se que a natureza do objeto é comum, uma vez que se trata de materiais padronizados amplamente disponíveis no mercado, e que a natureza da contratação é não contínua, haja vista que a aquisição será realizada conforme necessidade, sem a obrigatoriedade de fornecimento regular e constante

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, na classe/grupo 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS (itens 215), disponível para acesso por meio do link [Portal Nacional de Contratações Públicas](#).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A contratação visa garantir o abastecimento regular e eficiente desses insumos, imprescindíveis à execução de procedimentos clínicos, ambulatoriais e hospitalares, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A contratação envolverá uma ampla gama de itens, devidamente especificados no Termo de Referência, com indicações técnicas claras quanto a características físicas, dimensões, composição, prazo de validade, acondicionamento, rotulagem e certificações exigidas, especialmente as emitidas por órgãos

competentes como a ANVISA.

3.3. A solução contempla a entrega dos produtos de forma parcelada, conforme a demanda das unidades requisitantes, respeitando os prazos máximos de entrega estabelecidos no edital. Para garantir a segurança sanitária e a funcionalidade dos materiais, exige-se que os produtos estejam em perfeitas condições de uso, com embalagens invioladas, identificação clara do fabricante e dos prazos de validade, além da apresentação dos respectivos laudos de controle de qualidade, quando couber.

3.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se por sua flexibilidade, economicidade e eficiência, permitindo aquisições conforme a necessidade, sem onerar o erário com estoques excessivos ou contratações fragmentadas. A solução está alinhada à realidade dinâmica das unidades de saúde, cujas demandas variam conforme a sazonalidade, perfil epidemiológico e volume de atendimentos, e foi estruturada de forma a assegurar o alcance dos resultados esperados pela Administração, com rigor técnico, segurança jurídica e racionalidade econômica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os licitantes deverão informar na proposta comercial, no que for aplicável, a **MARCA/NOME COMERCIAL, o FABRICANTE, o MODELO** (quando for o caso), o **NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA** quando for pertinente ao item.

4.2. Os licitantes deverão apresentar comprovação de Registro dos itens ofertados junto ao Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do período de vigência para os itens que necessitem da referida exigência. **NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE REVALIDAÇÃO.**

4.3. Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento;

4.4. Os licitantes deverão apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Sustentabilidade:

4.5. Os produtos deverão atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

4.6. Nos termos do art. 7º, inciso XI, da Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.7. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução dos serviços, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 57 do Decreto Municipal nº 383, de 28 de março de 2023](#)):

4.8. Não será admitida indicação de marcas ou modelos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.9. Não haverá vedação de contratação de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.10. Não haverá exigência de amostra.

Subcontratação

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da Proposta

4.13. Será exigida a garantia da proposta de que trata o Art. 58, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 0,2% do valor estimado para contratação.

4.14. A garantia da proposta poderá ser prestada conforme § 4º do Art. 58, nas modalidades de que trata

o § 1º do Art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.15. Tal exigência busca evitar a recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato administrativo ou deixar de apresentar documentação pertinente, depois de regularmente convocado, com o intuito de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes na apresentação da proposta de preços e garantir que o licitante atue de modo sério, confiável e comprometido com o certame.

4.16. A garantia deverá ser prestada no momento da apresentação da proposta readequada ao lance.

4.17. A ausência de formalização da garantia, configurar-se-á a ausência de requisito de participação, acarretando na desclassificação da proposta e a exclusão da participação no certame.

4.18. A devolução da garantia seguirá os moldes do art. 58, §2º, ressalvando a escolha pela modalidade seguro-garantia.

5. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

5.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Contratante e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 405/2023 e demais legislações aplicáveis.

5.1.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

5.3. O fornecedor, quando convocado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para celebrar o termo de contrato.

5.3.1. O Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes com certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

5.4. O prazo para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Órgão Demandante.

5.5. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a execução do contrato. (Lei 14.133/2021, Art. 92, inciso XVI)

5.5.1. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. A entrega dos bens será feita de forma parcelada, mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

6.2. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão.

6.3. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMS/MARABÁ, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

6.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Folha 32 Quadra 05, Lote 20, NOVA MARABÁ, município de Marabá-Pará, em dias úteis no horário de expediente de 08h00 às 18h00

Condições de aceitação

6.6. A aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da SMS, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

6.7. No ato da entrega dos materiais, os itens não poderão conter prazo de validade INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total.

6.8. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.

6.9. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

6.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A Gestão e a Fiscalização no presente contrato serão exercidas pelos servidores, abaixo identificados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput):

7.6.1. A gestão contratual será realizada pelo(a) Sr.(a) **Gisleide Alves de Sousa**, Diretora Administrativa, Portaria nº 578 /2025-GP, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 383/2023.

7.6.2. A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelo(a) Sr.(a) **Zenaide de Moraes Fernandes**, Coordenadora de Almoxarifado, conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023.

7.6.3. A fiscalização técnica do contrato será realizada pelo(a) Sr.(a) **Lucília Lima Azevedo**, Farmacêutica, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023.

7.6.4. A fiscalização setorial do contrato será realizada pelo(a) Sr.(a) **Meirivone Alves Mendes**, Coordenadora, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 383/2023

Fiscalização Técnica

7.7. Caberá ao fiscal técnico prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, I);

7.8. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, II);

7.9. Cabe ao fiscal técnico emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, III);

7.10. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, IV);

7.11. É dever do fiscal técnico comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, V);

7.12. O fiscal técnico fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VI);

7.13. Ao fiscal técnico caberá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VII);

7.14. O fiscal técnico participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VIII);

7.15. O fiscal técnico auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, IX); e

7.16. Será realizado o recebimento provisório do objeto do contrato pelo fiscal técnico, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, X).

Fiscalização Administrativa

7.17. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.18. Ao fiscal administrativo caberá prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, I);

7.19. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, II);

7.20. Deve o fiscal administrativo examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, comunicar o descumprimento ao Diretor de Governança de Licitações e Contratos. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, III);

7.21. 6.20. Caberá atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, IV);

7.22. 6.21. O fiscal do administrativo participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, V);

7.23. 6.22. Cabe ao fiscal administrativo auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 16. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, VI); e,

7.24. 6.23. A realização do recebimento provisório do objeto do contrato será realizado pelo fiscal administrativo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, VII).

Fiscal Setorial

7.25. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam os arts. 17 e 18 deste Decreto.

Gestor do Contrato

- 7.26. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- 7.27. O Gestor coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 14 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, I);
- 7.28. Caberá ao gestor do contrato acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, II);
- 7.29. Ao gestor caberá acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, III);
- 7.30. O gestor coordenará a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, IV);
- 7.31. Caberá ao gestor coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 14 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, V);
- 7.32. O gestor elaborará o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VI);
- 7.33. Cabe ao gestor coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VII);
- 7.34. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VIII);
- 7.35. A realização do recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 deste Decreto, será realizado pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, IX); e
- 7.36. Cabe ao gestor tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, X).

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Marabá, bem como a Controladoria Geral do Município de Marabá, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Pesquisa Negativa Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e Pesquisa junto ao CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação e no Edital (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, da comunicação escrita do contratado a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético - profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 10.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **até 10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 10.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 10.9.1. o prazo de validade;
 - 10.9.2. a data da emissão;
 - 10.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 10.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 10.9.5. o valor a pagar; e
 - 10.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou

circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

10.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

10.16. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

10.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DA PARTICIPAÇÃO, FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será:

(X) PERMITIDA a participação de consórcios.

() VEDADA a participação de consórcios.

11.2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será:

(X) PERMITIDA ou

() VEDADA a participação de cooperativas.

11.3. **PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Na presente licitação, será:

() PERMITIDA a participação de pessoa física.

(X) VEDADA participação de Pessoa Física, com base na seguinte **justificativa**:

Justificativa: Não será permitido participação de pessoa física na licitação pois existe exigência de capital social mínimo para esta licitação. Nos termos INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

11.5. Não será aplicada a margem de preferência prevista no art. 26, da Lei Federal nº. 14.133/21, vez que o Município ainda não regulamentou a matéria.

FORMA DE FORNECIMENTO

11.6. O fornecimento do objeto será parcelado.

MODO DE DISPUTA

11.7. Aberto e fechado.

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.8. Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos estimados.

EXIGÊNCIAS DE PROPOSTA

11.9. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, proposta adequada ao valor final do lance ou negociado;

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.10. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

11.10.1. SICAF;

11.10.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.10.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

11.10.4. Cadastro Municipal de Empresas Punicas - CMEP, mantido pelo Município de Marabá (<https://cmep.maraba.pa.gov.br/>)

HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.14. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

11.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.17. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

11.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.24. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.25. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal d relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

11.28. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

11.29. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, e **deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial do Estado** ou Cartório. Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cuja natureza jurídica seja Sociedade Civil

11.30. **Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário** , contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica seja Sociedade Civil.

11.30.1. Para **Sociedades Anônimas**, regidas pela Lei nº 6.404/1976 além do disposto anteriormente para sociedade empresária, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:

a) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou

b) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;

11.30.2. Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do **Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED).

11.30.3. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos seguintes índices econômicos: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.30.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

11.30.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.30.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;

11.30.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais médicos hospitalares, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que comprovem o fornecimento em quantitativo mínimo de 30% do total estimado para o item a que concorre, compatível em características e quantidades com o objeto licitado.

11.33. Comprovação da regularidade da empresa licitante junto ao órgão competente de fiscalização de Vigilância Sanitária, mediante apresentação de Alvará/Licença de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante;

11.34. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Esta poderá ser emitida no site da ANVISA. O documento deverá ser emitido em nome do CNPJ da empresa licitante, deverá conter as informações da autorização relativa e pertinente ao produto/item ofertado – no que for aplicável;

11.35. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) indicação da contratante (pessoa jurídica de direito público ou privado);

b) número do contrato, número do processo, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, vedada apresentação de atestado genérico;

c) descrição detalhada do objeto do contrato, com a respectiva quantidade executada e o grau de satisfação com o serviço executado ou produto solicitado.

11.35.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.36. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.36.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.37. Para participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

11.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

11.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

11.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

11.37.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

11.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

11.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

11.37.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **26.354.580,71 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

12.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Municipal nº 405/2023):

12.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

12.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice **IPCA**, previsto para a contratação; ou

12.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do erário Municipal e/ou Federal específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB;

10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH;

10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA;

10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;

10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192;

10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional

I - Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita.

II - Sub elemento :

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo;

3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares;

3.3.90.30.35 – Material Laboratorial;

3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social;

3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

14. DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Considerando que os Estudos Preliminares serão anexos dos Termos de referência, recomenda-se avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (regulamenta acesso à informação), quando a possibilidade de divulgação. Caso não seja possível devido a sua classificação, conforme a referida lei, deverá ser divulgado como anexo do TR um extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

Outra hipótese seria a de orçamento sigiloso prevista no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

(X) Não há a necessidade de classifica-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

() Há a necessidade de classifica-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme declaração em anexo.

Marabá-PA, 21 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Ricardo da Silva Carvalho

Técnico em Gestão

Documento assinado eletronicamente

Jailson de Oliveira Alves Junior

Coordenador de Licitação e Compras

Documento Assinado Eletronicamente

Meirivone Alves Mendes

Coordenadora de Almoxarifado

De acordo. Aprovo o Termo de Referência

Documento assinado eletronicamente

Werbert Ribeiro Carvalho

Secretário Municipal de Saúde de Marabá



Documento assinado eletronicamente por **Jailson de Oliveira Alves Júnior**, Coordenador de Licitação e Compras, em 21/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde**, em 21/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meirivone Alves Mendes, Coordenadora de Almoxarifado**, em 21/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silva Carvalho, Técnico em Gestão**, em 21/07/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825856** e o código CRC **BD9233A3**.

ANEXO

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050562.000354/2024-20

SEI nº 0825856